

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
- COMPANHIA ABERTA -
CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50
NIRE 54.300.000.566

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”), realizada em 12 de dezembro de 2016.

1. **Data, Hora e Local:** Aos 12 dias do mês de dezembro de 2016, às 11h30, na Av. Pasteur, n.º 110, 5º andar, Botafogo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
2. **Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quorum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Ivan Müller Botelho
Secretário: Sr. João Paulo Paes de Barros
4. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
 - 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário.
 - 4.2. Em atendimento ao rodízio obrigatório previsto no artigo 31 da Instrução Normativa CVM nº 308, de 14 de maio de 1999, ao qual está sujeita a Energisa S.A., controladora indireta da Companhia, e conforme orientado pelo Comitê de Auditoria e Riscos da Energisa S.A., aprovar a troca dos auditores independentes da Companhia e a consequente contratação da Ernst & Young Auditores Independentes na qualidade de novo auditor independente da Companhia, nas condições previstas na apresentação realizada pelo Diretor Financeiro Maurício Perez Botelho, cuja cópia, numerada e autenticada pela mesa, fica arquivada na Companhia como doc. 1.
5. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Mesa:

João Paulo Paes de Barros
Secretário

Ivan Müller Botelho
Presidente

Conselheiros:

Ivan Müller Botelho

Ricardo Perez Botelho

Marcelo Silveira da Rocha

Maurício Perez Botelho

Claudio Rogerio Balbuena Leão